

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.005674/2024-65

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA - ASIE			
I.2. Identificação dos Participes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE		
Financiador / Partícipe:	Não se aplica	CNPJ:	
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto – U.A.			
ILLA	Instituto De Linguística, Letras E Artes		
I.4. Classificação do Projeto¹			
Enquadramento majoritário:	Extensão.		
I.5. Justificativa / Fundamentação			
<p>A ação Saberes Indígenas na Escola origina-se de convite da SECADI/MEC à Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), via e-mail enviado no dia 10 de novembro de 2023. Sinalizando positivamente ao convite, a Reitoria encaminhou-lhe o nome do Coordenador Local da Ação Saberes Indígenas na Escola, o Prof. Dr. Lucivaldo Silva da Costa, designado pela Portaria no 2377/2023.</p> <p>A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) foi criada por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA) através da Lei nº12.824, de 5 de junho de 2013. Conforme Art. 2º da referida lei, “a Unifesspa terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi”.</p> <p>Em consonância com a missão, visão e os princípios norteadores da Unifesspa, este Plano de Trabalho busca registrar, socializar e sistematizar conhecimentos indígenas didatizando-os por meio de livros de apoio didático-pedagógicos com vistas a subsidiar o trabalho do professor indígena na promoção de uma educação escolar indígena transformadora, intracultural, intercultural que proporcione a formação de sujeitos que cultivem, produzam e reproduzam conhecimentos etnolinguísticos, bem como, que adquiram conhecimentos da língua portuguesa e da cultura brasileira, essenciais e necessários para sua sobrevivência, de suas línguas e culturas.</p> <p>Para a elaboração e execução das formações, será realizada pesquisa-diagnóstico entre os povos parceiros, a partir da qual planejar-se-a formação continuada a cada povo, levando em consideração sua diversidade linguística, sua situação sociolinguística, o modelo de educação escolar indígena bilíngue em vigor nas escolas das aldeias de cada povo e os impactos deste modelo na formação intracultural e intercultural dos sujeitos indígenas.</p> <p>Considerando tais especificidades, a ASIE/UNIFESSPA pretende desenvolver atividades com base nos princípios da organização comunitária, do multilinguismo, da intraculturalidade e da interculturalidade assegurados no art. 210, §2º, da Constituição Federal, bem como nos eixos propostos na portaria que regulamenta a ASIE.</p> <p>A Unifesspa ingressou na Rede UnB neste ano de 2024. Portanto, esta é sua primeira participação na ASIE e, durante a qual pretende atuar com povos indígenas da região sul e sudeste do Pará, a saber: Kayapó (Cumarú do Norte, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu), Gavião do Pará (Akrãtikatêjê, Kÿikatêjê e Parkatêjê – Bom Jesus do Tocantins), Parakanã (Itupiranga e Novo Repartimento), Suruí Aikewára (São Geraldo do Araguaia) e Xikrín do Cateté (Parauapebas).</p>			

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)

Estes povos tiveram contatos com a sociedade hegemônica em diferentes períodos da história e de diferentes maneiras. Como resultado do contato, alguns povos foram obrigados a abandonar suas práticas etnolinguísticas como estratégias para sua própria sobrevivência (os Gavião do Pará (Akrãtikatêjê, Kÿikatêjê e Parkatêjê), outros foram confinados em reservas indígenas sem poder ter a oportunidade de entender o mundo dos não-indígenas, tendo tido uma educação escolar chamada segregacionista (Parakanã de Itupiranga e Novo Repartimento) e alguns, apesar de não terem sofrido tanta pressão do Estado a ponto de ter que abandonar suas práticas etnolinguísticas para tentar sobreviver, tampouco terem recebido educação escolar segregacionista, não tiveram uma relação simétrica com o Estado, tendo recebido, por exemplo, uma educação escolar bilíngue subtrativa, portanto, que não os ajuda(va) a estabelecer relações interculturais satisfatórias com o Estado, nem promover o desenvolvimento, a produção e reprodução dos conhecimentos tradicionais através da escola (Kayapó e Xikrín do Cateté).

Dos povos mencionados, a língua dos Gavião e dos Suruí Aikewára não é mais utilizada nas práticas sociocomunicativas nas aldeias; há muito a língua deixou de ser transmitida intergeracionalmente e, à medida que os pouquíssimos anciãos falecem, um pedaço da língua se vai com eles. Os outros povos falam fluentemente suas respectivas línguas maternas nas interações sociolinguísticas nos espaços sociais da aldeia e, até mesmo fora dela, entre si, interagem na língua indígena; todas essas línguas têm sido transmitidas intergeracionalmente. Entretanto, há uma demanda em comum entre todos esses povos: o aprendizado da língua escrita e, conseqüentemente, uma ação de política de corpus e de status urgente a fim de promover a normatização da língua escrita. Assim, as atividades propostas neste Plano de Trabalho pretendem focar na alfabetização e no letramento intra e intercultural e na etnomatemática, bem como na sistematização, elaboração e no uso de materiais de apoio didático-pedagógico que serão produzidos no âmbito desta Ação. Os materiais a serem produzidos devem ser culturalmente relevantes, de modo que se faz necessário a documentação das práticas socioculturais de cada povo. Caso seja necessário, podem-se realizar ações a respeito da adoção e/ou retificação de ortografias. Por fim, a execução deste Plano de Trabalho é condição sine qua non à formação continuada dos professores indígenas e à parceria com as Secretarias Municipais de Educação e a SEDUC-PA.

I.6. Identificação do Objeto

O objeto desta Ação Saberes Indígenas na Escola, no âmbito da Unifesspa, é ofertar cursos de formação continuada a professores indígenas e orientadores de estudo nas áreas de alfabetização e Letramento, numeramento e metodologias e abordagens de ensino de L1 e L2 com vistas à produção de materiais de apoio didático-pedagógicos específicos para os povos indígenas contemplados neste projeto, a partir de encontros a serem planejados e executados com os professores indígenas cujas T.I's incidem em municípios do sul e sudeste do estado do Pará, especificamente, os das etnias Kayapó (Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu), Gavião do Pará (Akrãtikatêjê, Kÿikatêjê e Parkatêjê – Bom Jesus do Tocantins), Parakanã (Itupiranga e Novo Repartimento), Suruí Aikewára (São Geraldo do Araguaia) e Xikrín do Cateté (Parauapebas). Os cursos, a serem ministrados pela equipe de formadores da instituição aos orientadores de estudo e aos cursistas, têm como parâmetro os seguintes eixos norteadores: a) Letramento e numeramento em línguas indígenas com L1 ou L2 e b) Conhecimentos indígenas e artes verbais.

I.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

Formação continuada a orientadores de estudos;
Formação continuada de professores indígenas realizada pelos orientadores de estudos, com a assessoria da equipe do projeto;
Grupos de professores indígenas serão formados por um orientador de estudos;
Produção de materiais de apoio didático-pedagógico para apoiar o ensino nas escolas das aldeias envolvidas nesta ação;
Ao final dos 12 meses de atividades, espera-se a formação dos orientadores de estudo e dos professores indígenas.

I.8. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução dos cursos;
- b) Fornecer o corpo técnico-docente necessário para executar as atividades necessárias à execução dos cursos;
- c) Fornecer tempestivamente à FUNDAÇÃO DE APOIO todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENIENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;

- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.9. Prazo de Execução

12 (doze) meses

I.10. Resultados Esperados

- Formação continuada de orientadores de estudo para atuarem na formação de professores cursistas nas escolas das aldeias;
- Formação continuada de professores indígenas cursistas visando ao melhoramento de suas práticas docentes nas turmas em que atuam como docentes nas escolas das aldeias;
- Sistematização de conhecimentos tradicionais de cada povo envolvido nesta ação;
- Elaboração de material de apoio didático-pedagógico para apoiar o ensino da língua indígenas em uma abordagem sociocomunicativa;
- Apoiar os professores indígenas no aprimoramento de suas atividades didático-pedagógicas realizadas nas escolas indígenas em que atuam;
- Oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos linguísticos e culturais dos povos indígenas;
- Fomentar pesquisas que resultem na documentação da língua e da cultura por meio de materiais de apoio didático-pedagógicos, bilíngues e/ou monolíngues, conforme a situação sociolinguística e de acordo com as especificidades da Educação Escolar Indígena de cada povo;
- Elaborar materiais didático-pedagógicos, diferenciados e específicos para apoiar o trabalho docente no processo de ensino-aprendizagem de estudantes nas escolas indígenas dos povos que participarão deste ciclo de formação continuada;
- Contribuir para a discussão sobre a normatização da/das ortografia (as) a partir da utilização da escrita e da produção de materiais de apoio didático-pedagógico;
- Organizar o I Seminário da ASIE/UNIFESSPA para fins de discussão, avaliação e encaminhamentos da formação continuada.

I.11. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1-Execução dos Cursos	1	Evento para formação de orientadores de estudo	Unid.	1	Mês 4	Mês 4
	2	Assessoria aos orientadores de estudo.	Unid.	1	Mês 4	Mês 12
	3	Elaboração de material de apoio didático-pedagógico	Unid.	1	Mês 9	Mês 12
2-Encerramento do Curso	1	Evento de socialização e encerramento das Ações	Unid.	1	Mês 11	Mês 11

	2	Elaboração do Relatório Final.	Unid.	1	Mês 12	Mês 12
--	---	--------------------------------	-------	---	--------	--------

II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão -SECADI – Saberes Indígenas na Escola. Fonte: 13511		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	100.000,00
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico²	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	100.000,00
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	100.000,00
a – Pessoal	Total	000.000,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	000.000,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	5.000,00
Passagens aéreas	33.90.33.01	5.000,00
d- Despesas com diárias	Total	66.630,50
Diárias	33.90.14-14	49.210,50
Diárias a colaboradores eventuais no país	33.90.36-02	17.420,00
e – Material de consumo	Total	18.369,50
Material de expediente	33.90.30-16	6.000,00
Material de divulgação	33.90.30-59	6.000,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30-01	6.369,50
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	00.000,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	00.000,00
h – Investimento	Total	00.000,00
i – Despesas Operacionais	Total	10.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-65	10.000,00
j – Ressarcimento IFES³	Total	00.000,00

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).

2.3. Cronograma de desembolso				
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2025	2026	TOTAL POR DESPESA
Passagens aéreas	33.90.33-01	5.000,00	0,00	5.000,00
Diárias	33.90.14-14	49.210,50	0,00	49.210,50
Diárias a colaborador eventual	33.90.36-02	17.420,00	0,00	17.420,00
Material de expediente	33.90.30-16	6.000,00	0,00	6.000,00
Material de divulgação	33.90.30-59	6.000,00	0,00	6.000,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30-01	6.369,50	0,00	6.369,50
Despesas operacionais	33.90.39-65	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL POR ANO		100.000,00	00.000,00	100.000,00

MÊS / ANO	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-100.000,00	-
MARÇO	-	-	-
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	-	-
JUNHO	-	-	-
JULHO	-	-	-
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-
TOTAL P/ ANO	00.000,00	100.000,00	00.000,00

2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Laboratório de Línguas, Literaturas e Culturas Indígenas Aryon Rodrigues (LALLIAR), para reunião da equipe técnica. Laboratório de Informática e sala de multiuso do ILLA para as formações dos orientadores. Auditório da Unifesspa para seminário de formação.

Justificativa:

A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores o desenvolvimento de análises de avaliação econômica dos estudos na área abrangida pelo projeto para aferição qualitativa dos resultados.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido às instâncias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o à aprovação das autoridades competentes.

Lucivaldo Silva da Costa
Coordenador(a) do Projeto



Versão do Plano de Trabalho:

Contrato Fundacional nº 03/2024 – 1º Ajuste de Plano de Trabalho

APROVAÇÃO DAS PARTES

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

Unifesspa

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

FUNAPE